

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO

RESOLUÇÃO Nº 06, de 26 de dezembro de 2007.

Institui o Grupo de Trabalho para atualização do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea “e”, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a proposta de atualização do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, aprovada na IX Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 04 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será composto por um representante dos órgãos e das organizações civis de recursos hídricos a seguir indicados:

- I – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- II – Secretaria da Ciência e Tecnologia;
- III – Instituto Natureza do Tocantins;
- IV – Procuradoria Geral do Estado;
- V – Organizações Cívicas de Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍZIO COSTA PEDREIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 07, de 26 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2007/2009.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea “e”, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2007/2009, aprovada na IX Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 04 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos será composta por um representante dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- I – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- II – Instituto Natureza do Tocantins;
- III – Procuradoria Geral do Estado;
- IV – Secretaria da Indústria e Comércio;
- V – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍZIO COSTA PEDREIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 08, de 26 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre a nova composição da Câmara Técnica de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO para o biênio 2007/2009.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea e, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Câmara Técnica de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, para o biênio 2007/2009, aprovada na IX Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 04 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A Câmara Técnica de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO será composta por um representante dos órgãos e entidades a seguir indicados:

- I – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- II – Instituto Natureza do Tocantins;
- III – Concessionária de Serviço Público de Abastecimento de Água;
- IV – Concessionária de Fornecimento de Energia Elétrica;
- V – Comunidade Científica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍZIO COSTA PEDREIRA
Presidente

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

PORTARIA N.º 43, de 26 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I. Designar o servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula n.º 831260-5, para substituir o Coordenador de Transporte desta Secretaria de Representação, em suas ausências e em seus impedimentos legais;

II. Recomendar que, no exercício da função, dê fiel cumprimento às normas administrativas e financeiras em vigor;

III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, em Brasília, aos 26 dias do mês de dezembro de 2007.

CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA
Secretário de Representação

PORTARIA N.º 44, de 26 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I. Designar a servidora CLÁUDIA DE MEDEIROS BRUN, Assessora Técnica VII, matrícula n.º 817482-2, para substituir a Chefe da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Representação, em suas ausências e em seus impedimentos legais;

II. Recomendar que, no exercício da função, dê fiel cumprimento às normas administrativas e financeiras em vigor;

III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, em Brasília, aos 26 dias do mês de dezembro de 2007.

ANTÔNIO JOSÉ GUERRA
Secretário de Representação em exercício